

Protocolo 27- 112.722/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: Representante: AMA LITORAL SC

Data: 19/12/2024 às 14:48:34

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, STC, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - CFMDCA, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SCGTP - CI - CCC - PARC

Parcerias com OSCs - Lei 13.019/2014

Prezada Presidente da AMA LITORAL

Sra e Claudia Rocha dos Santos, solicito vossa assinatura neste termo (anexo) referente a Parceria junto a Secretaria de Educação (SEDUC) [Memorando 58.405/2024](#). Tal solicitação dá-se em razão do processo ter sido originado internamente via memorando, impossibilitando assim a solicitação de vossa assinatura, assim sendo, optou-se por anexar a este Protocolo.

O documento já encontra-se assinado digitalmente pela Secretária de Educação, Sra. **Elisabete de Almeida Souza** e pelo gestor da parceria Sr. Fausto Zimmer Junior.

Assim que for incluído sua assinatura digital, iremos fazer download do arquivo e será juntado ao Processo 1Doc 58.405-2024 - AMA LITORAL - 5º T.AD. TC PMBC-SEDUC Nº 05-2020

Grato por vossa atenção

—

Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

termo_1Doc_Memorando_58_405_2024_AMA_LITORAL_5_T_AD_TC_PMBC_SEDUC_N_05_2020.pdf

Memorando 30- 58.405/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 19/12/2024 às 13:43:03

Setores envolvidos:

PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SED - GSE, SED - DEE, SED - NEISCRIPED, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - ACOF, SFA - DECO - CON, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SED - GSE - ADJ, SCGTP - CI - CCC - PARC

Plano de Ação: Projeto AMA Itinierante

segue termo para assinatura da secretária SEDUC ([SED - GSE](#)) e AMA LITORAL (via e-mail regina.amalitoral@outlook.com)

—
Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc_58_405_2024_AMA_LITORAL_5_T_AD_TC_PMBC_SEDUC_N_05_2020.pdf

Memorando 27- 58.405/2024

De: Enio G. - SCGTP - CI - CCC - PARC

Para: SCGTP - CI - CCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 17/12/2024 às 11:31:46

Setores envolvidos:

PGM - DIST, SCGTP - CI - CCC, SED - GSE, SED - DEE, SED - NEISCRIPED, SCGTP - CI - CCC - CMA, PGM - GACPJ, SFA - DECO - ACOF, SFA - DECO - CON, SCGTP - CI - CCC - DP, SCGTP - CI - CCC - CS, SED - GSE - ADJ, SCGTP - CI - CCC - PARC

Plano de Ação: Projeto AMA Itinierante

Prezada coordenadora, segue anexo 1Doc 58.405-2024 - AMA LITORAL - 5º T.AD. TC PMBC-SEDUC Nº 05-2020 para providencias

—
Enio Henrique Goncalves
Assistente Administrativo
Matrícula 1.287/1991

Anexos:

1Doc_58_405_2024_AMA_LITORAL_5_T_AD_TC_PMBC_SEDUC_N_05_2020.docx
1Doc_58_405_2024_AMA_LITORAL_5_T_AD_TC_PMBC_SEDUC_N_05_2020.pdf
1Doc_58_405_2024_AMA_LITORAL_Extrato_5_T_AD_PMBC_SEDUC_n_05_2020.doc

5º TERMO ADITIVO AO TC PMBC/SEDUC Nº 05/2020

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA – AMA LITORAL SC**

O MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ no 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, no 320, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Sra. Elisabete de Almeida Souza, Secretária de Educação CPF nº xxx.xxx.xxx-xx,, e a Associação de Pais e Amigos do Autista – **AMA Litoral SC**, inscrita no CNPJ sob nº 08.825.233/0001-35, com sede na Rua 2.080, nº 51, Centro, Balneário Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela presidente Claudia Rocha dos Santos, CPF xxx.xxx.xxx-xx, residente na Rua 1001, nº 235, apto 84, Balneário Camboriú, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar no 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei no 13.019, de 31 de julho de 2.014 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto de alteração do presente Termo Aditivo, o aditivo de prazo e valores, conforme segue:

- a) alteração do prazo de vigência do Termo de Colaboração **PMBC/SEDUC 05/2020**, passando a vigorar até **31 de dezembro de 2025**;
- b) aditivo de **R\$ 1.043.014,80** (Hum milhão, quarenta e três mil, quatorze reais e oitenta centavos) a serem repassados conforme cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho do referido aditivo.
- c) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Órgão orçamentário: 5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Programa: 1905 - Balneário do Futuro da Inovação e Educação

Ação: 2.59 - Manutenção das Atividades da Educação Especial

Despesa 234 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

CONCEDENTE (DO REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2025	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27	R\$ 73.312,27	R\$ 107.326,34	R\$ 202.565,76	R\$ 73.312,27
TOTAL						R\$: 1.043.014,80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a importância da continuidade dos trabalhos realizados.

“O Departamento de Educação Especial solicita a renovação deste projeto, o suporte que nossos profissionais e familiares possuem, no que diz respeito ao entendimento e manejo com às crianças e adolescentes com TEA, realiza-se de forma diferenciada, como também as formações continuadas.”
(Nadia Regina Moser Fantini - Diretora Departamento de Educação Especial)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Colaboração originário, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo será providenciada pela Administração Pública Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, devendo ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Balneário Camboriú, 11 de dezembro de 2024.

Elisabete de Almeida Souza
Secretária de Educação - SEDUC

Claudia Rocha dos Santos
Presidente da AMA LITORAL SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9B43-784F-3007-05D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FAUSTO ZIMMER JUNIOR (CPF 028.XXX.XXX-57) em 19/12/2024 13:31:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9B43-784F-3007-05D0>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90D5-722D-D9B9-5087

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISABETE DE ALMEIDA SOUZA (CPF 560.XXX.XXX-68) em 19/12/2024 14:25:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/90D5-722D-D9B9-5087>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4C11-B2E0-01BB-AF31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AMA (CNPJ 08.825.233/0001-35) em 19/12/2024 15:00:31 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/4C11-B2E0-01BB-AF31>